



PRESS RELEASE
26 Junho, 2008

Associação para a Promoção
da Segurança Infantil

CADEIRINHAS VOLTADAS PARA TRÁS

NOVO ESTUDO REALÇA CONTRADIÇÃO FATAL

Lei na Europa e em Portugal não exige a melhor protecção para crianças com menos de 4 anos

Novo estudo confirma que, no automóvel, **as crianças devem viajar voltadas para trás até aos 4 anos, para terem uma melhor protecção em caso de acidente.** Há muito que tal é defendido pela comunidade técnica internacional. Mas essa evidência foi mais uma vez confirmada num estudo publicado esta semana pela ANEC¹ – Associação Europeia de Consumidores – no qual a APSI participou enquanto conselheira. A conclusão teve como base o estudo de acidentes reais ocorridos no Reino Unido, Suécia e Estados Unidos.



“A legislação europeia dá informação de alguma forma enganosa para o consumidor, pois dá a ideia de que tanto faz transportar a criança voltada para trás ou para a frente depois dos 9 kg (geralmente 8 a 9 meses), quando a comunidade técnica internacional é unânime na afirmação de que é mais seguro viajar virado para trás até aos 4 anos”, alerta Helena Cardoso de Menezes, consultora em segurança infantil da APSI e também da ANEC neste Estudo.

Também a *Aliança Europeia de Segurança Infantil*² defende o uso de cadeiras viradas para trás até aos 4 anos. No relatório de avaliação do projecto CSAP (Plano de Acção para a Segurança Infantil), apresentado em 2007³, em que foram avaliadas as políticas ou estratégias adoptadas pelos diversos países participantes no projecto, Portugal obteve uma má classificação na apreciação das políticas de segurança rodoviária, e em particular, na que diz respeito a esta estratégia específica tão importante para uma maior protecção da vida das crianças.

Há muitos anos que as crianças nórdicas usam cadeirinhas voltadas para trás até aos 4 anos, e a Suécia é o país com a mais baixa taxa de mortalidade do mundo, nessas idades, em acidentes rodoviários. Mas no resto da Europa e em Portugal, esse tipo de cadeiras para crianças mais velhas é difícil de encontrar.

Em Portugal, o Código da Estrada estipula que as crianças com menos de 3 anos só podem viajar no banco da frente se utilizarem uma cadeirinha virada para trás e sempre com o airbag desligado. Geralmente, há mais espaço para a instalação deste tipo de cadeiras à frente, mas um esquecimento de desligar o airbag pode ser fatal. Esta medida deveria ser estendida progressivamente a todas as crianças até aos 3 anos que viajem de automóvel, mesmo no banco de trás, mas teria de ser suportada por alterações no R44⁴ e na Directiva Comunitária com o consequente aumento da oferta no mercado. Esta só poderá ocorrer com o envolvimento dos fabricantes de cadeirinhas e de automóveis. Para já, é urgente aumentar a informação que chega aos consumidores para que façam escolhas mais informadas e sejam mais exigentes na protecção dos seus filhos mais pequenos, o que também poderá forçar a tendência do mercado na oferta de modelos vendidos actualmente nos países nórdicos.

¹ ANEC, “Main findings of the ANEC accident study of the performance of Restraints. Used by Children Aged Three Years and Under”, 2008. www.anec.eu

² Aliança Europeia de Segurança Infantil, www.childsafetyeurope.org/

³ Relatório disponível em http://www.apsi.org.pt/24/report_card_portuques_af.pdf

⁴ R44.04 da ECE/ONU Regulamento que define os requisitos de segurança dos sistemas de retenção para crianças

Estudos feitos pela APSI em 2001⁵ e 2007⁶, indicam que **actualmente, menos de metade das crianças que utiliza cadeirinha até aos 18 meses viaja voltada para trás (49%)** – Ver gráficos em documento anexo ou em http://www.apsi.org.pt/24/doc_apoio_site_src_vt_-_estudos_apsi_e_outros.pdf. Esta taxa é bem mais elevada para as crianças com menos de 6 meses (87%) mas decresce para 55% nas crianças dos 6 aos 12 meses. Entre 2001 e 2007, este último valor parece representar uma taxa de utilização estável entre os 6 e os 9 meses (54% e 57%, respectivamente) e um aumento de 31% para 53% na taxa de crianças entre os 9 e os 12 meses que usam cadeirinha e que viajam voltadas para trás. Apesar de serem valores pouco significativos tendo em conta a dimensão do universo estudado, este facto poderá não ser alheio ao intenso esforço da APSI junto de pais e profissionais de saúde na divulgação da importância vital que representa manter a criança voltada para trás durante o máximo de tempo possível. De facto, a APSI tem sido solicitada por um número crescente de Hospitais⁷ para a realização de Cursos de Introdução ao Transporte de Crianças no Automóvel, dirigidos a profissionais de saúde. São cada vez mais numerosos os médicos e enfermeiros que dão essa recomendação aos pais, apesar das resistências iniciais devidas ao alegado conforto das crianças.

"Há alguns anos, considerava a APSI fundamentalista por dizer que as crianças deviam viajar em "cadeirinhas" viradas para trás pelo menos até aos 18 meses. A experiência pessoal vivida na Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos alterou a minha visão, nomeadamente dois casos de crianças transportadas viradas para a frente que foram vítimas de acidentes de viação, dos quais resultaram lesões cervicais e cerebrais graves. A menina que tinha 12 meses vive em estado vegetativo sem autonomia respiratória. O rapaz de 18 meses morreu algum tempo depois. Acompanhar estas tragédias fez-me pensar de modo diferente. Hoje, defendo junto dos Pais a necessidade de manter as crianças voltadas para trás pelo menos até aos 18-24 meses", afirma o Prof. José M. Aparício, Pediatra e Intensivista Pediátrico, no Porto.



As cadeirinhas voltadas para trás salvam a vida de 9 em cada 10 crianças, em caso de acidente. Mas, em Portugal, são muito raras as crianças com mais de 12 meses que viajam com o nível de protecção ideal apesar de ser reconhecida a importância de continuar a usar a cadeirinha voltada para trás até aos 4 anos para proteger eficazmente a cabeça e o pescoço frágil das crianças.

Proteger melhor, nem sempre significa pagar mais

Nos centros de verificação que a APSI tem dinamizado em todo o País e que foram a base destes Estudos, é frequente chegarem crianças muito pequenas já em cadeirinhas voltadas para a frente. Mas, segundo afirma Helena Sacadura Botte, Secretária-Geral da APSI e inspectora de cadeirinhas com grande experiência neste tipo de intervenção, *"algumas vêm com a primeira cadeirinha (também conhecida por "ovo") mal instalada, ou seja virada para a frente, e basta corrigir o erro para resolver o problema. Noutros casos, após uma conversa com os pais que geralmente entendem os benefícios e aceitam a argumentação e, se o tipo de cadeira utilizada o permite, esta é reinstalada voltada para trás pelos técnicos da APSI. Assim, sem qualquer custo adicional, muitas crianças passam imediatamente a viajar com um nível de protecção mais elevado"*.

No entanto, esta realidade nem sempre é válida. A oferta existente no mercado para crianças com mais de 9 a 12 meses, é reduzida. Geralmente, a criança cabe na primeira cadeirinha (Grupo 0+ até aos 13 kg) até aos 10 a 14 meses, mas quando precisa de transitar para o modelo seguinte (virado para trás) a oferta é reduzida: ou se opta por cadeiras mistas (Grupos 0+/I, até aos 18 kg), mais baratas mas cada vez mais raras devido à elevada taxa de erros de utilização, ou dificilmente se encontra uma cadeira do Grupo I que possa ser utilizada voltada para trás. Quando se encontra (existem pelo menos dois modelos em Portugal), não se adaptam a todos os automóveis e os preços são elevados.

O estudo da ANEC alerta para o abismo existente entre lei e tecnologia no que toca à protecção das crianças mais novas, e recomenda que o novo regulamento de cadeirinhas em preparação nas Nações Unidas, em Genebra, considere apenas cadeiras voltadas para trás para as crianças mais novas, o que irá promover o desenvolvimento de novos produtos. Recomenda igualmente alterações legislativas a nível europeu no sentido de ser proibida, a médio prazo, a aprovação e venda de cadeiras viradas para a frente no Grupo I (9-18kg). Mas antes que essas alterações ocorram, é feito um apelo aos fabricantes de cadeirinhas e de automóveis para que colaborem voluntariamente no fornecimento de sistemas de retenção para crianças até aos 4 anos, voltados para trás, tal como existem no mercado escandinavo. Dessa forma, todos os consumidores Europeus poderão ter acesso a esses dispositivos e liberdade de escolha na protecção que dão aos seus filhos. A APSI corrobora

⁵ Centros de Verificação de Cadeirinhas - Estudo APSI com o apoio das Selecções do Reader's Digest, 2001.

⁶ Estudos de observação, projecto da APSI com o apoio do MAI, 2007

⁷ Hospitais da Estefânia e Funchal, entre outros.

totalmente esta posição e estende o apelo aos representantes de marcas já instaladas em Portugal para que a oferta no mercado aumente e facilite uma melhor protecção das crianças do nosso País.

O Estudo da ANEC está disponível em www.anec.eu/attachments/ANEC-R&T-2008-TRAF-003.pdf e pode encontrar um resumo em <http://www.apsi.org.pt/24/anec-r&t-2008-traf-004.pdf>

Mais informação em www.apsi.org.pt

Resumo do Estudo da ANEC,

Press Release Europeu,

Relatório de Avaliação da Segurança Infantil em Portugal, Aliança Europeia para a Segurança Infantil

Resultado dos Estudos de Observação APSI em 2001 e 2007, cadeirinhas viradas para trás.

Contacto: Ana Nunes – Dep. Comunicação

Email: anunes@apsi.org.pt tel. 21884 10 00